FRIO, LOCALIZADA NA RUA ABIB SALIN TAJRA S/N, BAIRRO MARQUÊS DE PARANAGUÁ, ZONA NORTE, CIDADE DE TERESINA-PI, SIDO ADJUDICADO À EMPRESA MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 14.190.481/0001-50, RELACIONADA NO RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO. DATA DE ASSINATURA 02/07/2021. ASSINA O PRESENTE TERMO O PRESIDENTE DA FMS: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO.

PORTARIA CPPAD Nº 14/2021. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Ref. Proc. nº 00045.026193/2021-46. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, designada pelas Portarias nº 226/2020 e nº 251/2020, respectivamente publicadas no DOM, de 5 de outubro de 2020 e no DOM de 4 de novembro de 2020, por ordem do Presidente da FMS, instaura, a partir desta data, inquérito administrativo em desfavor da servidora MARIA DO AMPARO MONTEIRO SOUSA, matrícula nº 32415, Cargo: Agente Comunitário de Saúde, para apuração de possível conduta indevida. Após essa publicação no DOM, será expedida carta de citação ao referido servidor para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresentar defesa sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos, extrair cópias e/ou certidões, bem como assistência de advogado. Teresina, 06 de julho de 2021. MARCELO LEAL SILVA – FMS, OAB/PI nº 6727, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ERRATA Nº 22/2021 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2019 – SAAD NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS SAAD/NORTE. CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. - EPP. CONCORRÊNCIA 41/2019 (OBRAS I). PROCESSO LICITATÓRIO N° 042.02698/2019 E PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.004459/2020-58 A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 40/2019 – SAAD NORTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.004459/2020-58, que tem como objeto a Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias para a vigência e execução, do qual trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES); vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: Retificar o PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL do Contrato, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: os prazos referidos serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 02/11/2021 e 16/04/2021; LEIA-SE: os prazos referidos serão prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência e execução, tendo por termo final, respectivamente, as datas de 05/07/2021 e 16/04/2021. Assinada: Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD-NORTE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021 – IPMT. Processo n.º 041.02271/2021 – 23 IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. Contratada: CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA LTDA - UNIFISIO. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de *Home Care*, conforme descrição abaixo:

ATENDIMENTO PROFISSIONAL	EQUIPAMENTOS	MEDICAMENTOS	MATERIAIS	TOTAL
R$ 18.600,00	R$ 1.387,25	R$ 2.714,94	R$ 2.124,50	R$ 24.826,69

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do PLANTE, Fonte – 1290390 – Ficha Despesa 16 3.3.90.91 Sentenças Judiciais, Dotação 25002.10302.0011.2.603 - Encargos com o PLANTE. Valor: A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 24.826,69 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). Firmado em: 01/07/2021. Vigência: 04 (quatro) meses, conforme determinação judicial. Legislação Aplicável: O objeto da presente contratação está vinculado à Lei nº 8.666/93, inciso IV, art. 24, conforme decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital nos autos do Proc. nº 0801256.71.2019.18.0140, em anexo ao Proc. Administrativo nº 041.02271/2021-23/IPMT. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante). GILBERTO COSTA CARDOSO (Contratado).

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS II

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 (1º RELANÇAMENTO). PROCESSO Nº 042.1479.2020 –FMS. A Comissão Permanente de Licitação Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados no certame em epígrafe cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DIRCEU I, LOCALIZADA NO BAIRRO ITARARÉ, RUA JORNALISTA RAL, ZONA SUDESTE DE TERESINA/PI, que o Resultado do Recurso referente a Fase de Habilitação , está disponível na sala da Comissão de Licitação OBRAS II, foi mantida a inabilitação da empresa TC Engenharia ltda. Desta forma, convoca os interessados e, especialmente os que participam do procedimento licitatório em epígrafe para abertura do envelope nº 02 (Propostas de Preços) que será realizada no dia 12/06/2021 às 09h00 (nove) horas. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras2.sema@pmt.pi.gov.br. Teresina (PI), 07 de junho de 2020. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Ineditorial

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ARTE DE VIVER (ACRAV). É sociedade civil sem fins lucrativos fundada no dia 15 de dezembro de 2020 com sede e foro na Cidade de Teresina. Tem como objetivo promover ações e projetos de capacitação nas áreas da cultura, promovendo interação de suas múltiplas expressões através de serviços socioassistenciais com realização de exposições, cursos, capacitações, conferências e assemelhados a nível municipal, estadual e federal, e também na promoção de ações ambientais e estratégias de sustentabilidade, reaproveitamento e reciclagem, bem como qualificação profissional e formação de pessoal técnico relacionados com seus fins. Seu estatuto é composto de 45 artigos que regulam seu funcionamento. É composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral, Diretoria e o Conselho Fiscal. A Diretoria é composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1° Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Antonio Marcos de Oliveira Lopes, PRESIDENTE.